



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - PDDC

Eixo Monumental, Praça Municipal, Lote 02, Edifício-Sede do MPDFT, 1º Andar, Sala 153 Brasília, DF - CEP 70.094-900,
Telefones: 3343 9656 // 3343 9497 - Internet: <http://www.mpdft.mp.br>

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
(nº 08190.009179/09-11)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado após várias manifestações registradas na Ouvidoria deste Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, fls. 6-13, relatando suicídios que teriam ocorrido no Shopping Pátio Brasil em razão da deficiência de segurança no local.

Requisitou-se informações ao Superintendente do Shopping Pátio Brasil às fls. 14-15, fls. 432, fls. 480, fls. 503 e fls. 548, as quais foram colacionadas, respectivamente, em fls. 16-17, fls. 439-459, fls. 481-489, fls. 504 e fls. 552-553.

Requisitou-se informações à 1ª Delegacia de Polícia do Distrito Federal, fls. 21-22 e fls. 422/431, tendo sido acostadas as respostas, respectivamente, às fls. 137-139/204-227 e fls. 438/460.

Juntou-se requerimento do Desembargador Roberval Casemiro Belinati às fls. 25-72.

Solicitou-se à Secretaria de Perícias Diligências do MPDFT a realização de inspeção no Shopping Pátio Brasil para apresentação de relatório na reunião que seria realizada em 12/5/2009, fls. 73.

Realizou-se reunião em 12/5/2009, fls. 76, na presença da Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão, do Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor – PRODECON, do Subsecretário do Sistema de Defesa Civil e do Diretor de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Na oportunidade, foram acostados os documentos de fls. 77-116.

Realizou-se reunião no dia 20/5/2009, fls. 124-126, com a presença do Procurador-Geral de Justiça do MPDFT, da Vice-Procuradora-Geral de Justiça do MPDFT, da Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão, do Promotor de Justiça da PRODECON, do



Subsecretário do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal, do Chefe da Seção de Vitorias do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, do Superintendente do Shopping Pátio Brasil e do Coordenador do Núcleo de Intervenção em Crise e Prevenção do Suicídio do Instituto de Psicologia da UnB.

Requisitou-se informações ao Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, fls. 130-131, e ao Secretário de Estado da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF, fls. 132-133, as quais foram acostadas às fls. 170-198 e 140-169, respectivamente.

Realizou-se reuniões nos dias 28/5/2009, fls. 134, 30/9/2009, fls. 230, 13/10/2010, fls. 350-351, e 5/5/2015, fls. 476-478, com a presença do Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão em exercício e do Superintende do Shopping Pátio Brasil. Os documentos entregues durante as reuniões foram acostados às fls. 135-136, 231-234 e 352-358, respectivamente

Solicitou-se à Administração de Brasília, fls. 235, cooperação no sentido de responder requerimento protocolado pelo Superintende do Shopping Pátio Brasil acerca da reforma na área externa do Shopping, tendo a resposta sido acostada em fls. 379-393.

Realizou-se reunião no dia 26/4/2010, fls. 262-264, com a presença da Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão, do Promotor de Justiça da PRODECON, da Administradora Regional de Brasília, da Subsecretária de Controle Urbano da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, do Diretor-Geral da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS e do Superintendente do Shopping Pátio Brasil. Juntou-se às fls. 266-268 documentos entregues durante a reunião.

Acostou-se cópia e andamento processual de mandado de segurança impetrado pelo Condomínio do Pátio Brasil Shopping contra ato realizado pelo fiscal da Diretoria de Fiscalização de Obras do Distrito Federal, fls. 270-290.

Requisitou-se informações à Administração Regional de Brasília acerca do estudo que seria realizado pela Diretoria de Urbanismo e Projetos da Administração de Brasília – DIRURP, fls. 294, tendo a resposta sido juntada às fls. 313-324.

Determinou-se que a atuação do Ministério Público passaria a ocorrer como *custos legis* no Mandado de Segurança nº 2010.01.1060089-0, suspendendo-se a atuação administrativa desta Procuradoria Distrital, fls. 325.



Realizou-se reunião no dia 10/5/2010, fls. 328-329, com a presença da Procuradora Distrital do Direitos do Cidadão e de familiares de vítima de suicídio no Shopping Pátio Brasil.

Realizou-se reunião no dia 1/3/2011, com a presença do Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, do Superintendente do Shopping Pátio Brasil, de representantes da AGEFIS, de representantes da Administração Regional de Brasília e de representantes da Secretaria de Defesa Civil do Distrito Federal, fls. 369-370.

Suspendeu-se o feito por seis meses para aguardar o desfecho do mandado de segurança que discutia, junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF/T, a legalidade da obra realizada no Shopping Pátio Brasil, fls. 377-378.

Informou-se o trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 2010.01.1060089-0 em fls. 414.

Solicitou-se à Secretaria de Perícias e Diligências deste MPDFT a realização de vistorias no local, fls. 414-415, fls. 490, fls. 498v e fls. 539, tendo sido elaborados o Relatório Pericial 404/2013, fls. 416-421/423-428, o Relatório Pericial 12/2016, fls. 495-498, o Relatório Pericial 164/2016, fls. 534-538, e o Relatório Pericial 46/2017, fls. 540-543.

Consta anexo aos autos o Procedimento Administrativo nº 08190.000699/09-22, que trata sobre danos causados aos consumidores em decorrência de suicídios no Shopping Pátio Brasil, tendo sido verificada a conexão com o presente feito às fls. 22.

No anexo I deste procedimento, constam os projetos de arquitetura e reforma nas áreas externas do Shopping.

É o breve relatório.

Cuida-se de Procedimento Administrativo instaurado após várias manifestações registradas na Ouvidoria deste Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, fls. 6-13, relatando suicídios que teriam ocorrido no Shopping Pátio Brasil em razão da deficiência de segurança no local.

Conforme indicado nas manifestações iniciais, fls. 6-13, e apurado durante reuniões realizadas nesta PDDC, fls. 76 e 124-126, os suicídios estavam ocorrendo tanto na área externa quanto na área interna, nos pisos mais altos, do Shopping Pátio Brasil.

No curso do feito, a Procuradoria Distrital adotou providências no intuito obter melhorias na estrutura do Shopping Pátio Brasil, diante da verificada deficiência na segurança do local.



Acerca das modificações na estrutura do Shopping Pátio Brasil, mencione-se que o Relatório Pericial 404/2013 – Dipex/DPD, fls. 417-421, verificou que, na área interna, as obras estão concluídas, com os guarda-corpos do 2º e 3º andares protegidos por vidros temperados. Concluiu, ainda, que trechos da varanda externa do 3º andar ainda não teriam cobertura ou proteção vertical, embora os acessos a essas varandas estivessem bloqueados por portas.

Registro da 5ª Delegacia de Polícia, fls. 499-502, indicou a ocorrência de novo suicídio nas dependências do Shopping no dia 12/4/2016, tendo sido esclarecido, fls. 504, que a vítima teria escalado a proteção de vidro guarda-corpo da escada fixa, no 4º piso, para se arremessar do local.

A Secretaria de Perícias e Diligências encaminhou o Relatório Pericial 164/2016 – Arael/SPD, fls. 535-536, no qual informou que o acesso às varandas externas estão fechados com portas corta-fogo e foi instalada porta com controle eletrônico de acesso. Além da área externa, foi vistoriada a escada central do shopping, onde foi registrado o boletim de ocorrência de fls. 499-502. Ademais, conforme informado pelo Supervisor do Centro Comercial, desde o episódio, um segurança permanece em tempo integral no andar mais alto da escada.

Após determinação desta Procuradoria Distrital, fls. 539, novo Relatório Pericial, sob o nº 46/2017 – Arael/SPD, foi encaminhado pela Secretaria de Perícias e Diligências, fls. 541-543. Relatou-se que o acesso às áreas descobertas permanecem fechados com porta corta-fogo e porta com controle eletrônico de acesso; que as muretas em alvenaria complementadas com vidros laminados estariam aparentemente concluídas; e que a escada central do shopping não teria sofrido intervenções arquitetônicas desde aquela data, tendo o Sr. Cristiano, engenheiro do Shopping, informado que um funcionário da segurança permanece no local durante todo o período de funcionamento do centro comercial.

Conforme relatado pela perícia do MPDFT, fls. 541-542, após nova tentativa de suicídio, desta vez no vão das escadas rolantes, o Sr. Cristiano, engenheiro do Shopping, afirmou que o centro comercial estava providenciando medida emergencial de proteção para inibir a prática (provavelmente instalações de telas de proteção), até que uma solução definitiva com a construção de barreira física fosse realizada.

A respeito do caso, foram requisitadas informações por esta Procuradoria Distrital sobre as providências adotadas, fls. 548, e o Condomínio do Pátio Brasil esclareceu que já estão sendo tomadas as medidas necessárias para prevenção a suicídios no vão das escadas rolantes, com a instalação de rede protetora. Informou, ainda, que, após a finalização da fase de



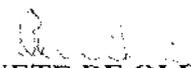
testes e instalação. o sistema será devidamente testado pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, juntamente com simulação de resgate de vítima *in loco*.

Nesse sentido, vislumbra-se que foram adotadas por esta Procuradoria Distrital as medidas necessárias para prevenção de suicídios nas áreas interna e externa do Shopping Pátio Brasil.

Ante o exposto, não havendo novas diligências a serem adotadas por parte deste Ministério Público, determino o arquivamento do feito, nos termos da Resolução n. 95/2010 do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Comunique-se aos manifestantes identificados em fls. 6-13, bem como à Ouvidoria do MPDFI, em atendimento à Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP n. 1, de 26 de maio de 2017.

Brasília, 15 de janeiro de 2018.


MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA
Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão
MPDFT

